



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia

EDITAL N° 73/2020

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DOUTORADO (02/2020)

Programa recomendado pela CAPES em 2010

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital para o desenvolvimento de projeto dentro do “Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surto, Endemias, Epidemias e Pandemias” da CAPES.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia da UFPeI estarão abertas no período de 05 a 17 de setembro de 2020 e serão realizadas unicamente na modalidade *on-line*.

1. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em cursos das áreas de ciência da vida e ciências exatas.
2. Para a inscrição o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail (parasitologia@ufpel.edu.br ou rfrkruger@gmail.com) os seguintes documentos em formato PDF e ZIP :

Para inscrição no Doutorado:

- a) Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>);
- b) Curriculum Lattes atualizado (este documento não será substituído durante o processo seletivo);
- c) Planilha de avaliação curricular disponível na página do PPGMPAR (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>), o qual deve ser digitalizado (de maneira legível);
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Carteira de Identidade com foto (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto);
- f) Cadastro de pessoa física (CPF);
- g) Certidão de Nascimento, ou de Casamento, em caso de mudança de nome;
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado (o diploma deverá ter no seu verso o carimbo de registro). Caso o aluno não tenha defendido, deverá apresentar uma declaração emitida pela coordenação do Programa de pós-graduação com a provável data de defesa. Para efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do mestrado.
- i) Histórico Escolar do Mestrado

j) Proposta de tese com no máximo três (03) páginas digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm, com o nome do provável orientador vinculado ao programa PPGMPAR, com linha de Pesquisa: “Biologia, epidemiologia, diagnóstico e controle das doenças causadas por parasitos, na área de concentração em Parasitologia.

l) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pelo projeto.

m) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado por uma Comissão de Avaliação, constituída por 3 docentes do PPGMPAR nomeados pelo colegiado, e contemplará **duas etapas**:

a. Avaliação da Planilha do Curriculum Vitae (CV Lattes) documentada, enviada pelo/a candidato/a no momento da inscrição.

b. Avaliação técnica-científica será realizada por videoconferência, pela Comissão de Avaliação, nos dias **21 e 22 de setembro de 2020**, no horário que será informado na lista de homologação das inscrições. A Avaliação técnico-científica será composta pela apresentação de um memorial descritivo do candidato, no tempo máximo de 10 minutos e posteriormente será arguido pela Comissão de Seleção por um período de tempo igual, sobre a temática do projeto. Trata-se de uma prova de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 7,0$.

A lista preliminar dos candidatos aprovados estará disponível, em ordem classificatória, **até às 18 horas, do dia 22 de setembro de 2020**, na página do site do PPGMPAR (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>).

A lista final dos candidatos aprovados estará disponível, em ordem classificatória, **após às 18 horas, do dia 25 de setembro de 2020**, na página do site do PPGMPAR (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>).

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Apresentação oral da proposta = Peso 5,0 (cinco)

Análise de currículo = Peso 5,0 (cinco)

A média final mínima de 7,0 (sete) é exigida para aprovação.

A nota mínima exigida será 7 e nota máxima será 10,0.

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

A. NA PONTUAÇÃO:

1. **Na análise do curriculum vitae:** Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponibilizada no site do Programa, após a revisão minuciosa do correto preenchimento, feita pelos membros da Comissão de Avaliação. O somatório dos pontos do melhor currículo dos candidatos de doutorado terá equivalência à nota 10; os demais currículos serão pontuados proporcionalmente a este.
2. **Na avaliação técnico-científica:** A apresentação do projeto terá peso 2,0 (dois) sendo distribuído nos seguintes critérios; organização (1,0) e clareza da apresentação (1,0). A discussão da temática terá peso 3 (três), sendo avaliada através dos seguintes critérios; domínio sobre o tema debatido (0,5), capacidade de expressão oral (0,5), coerência da exposição (0,5), clareza das respostas (0,5), raciocínio rápido (0,5) e conhecimento da área (0,5). O somatório final da avaliação técnico-

científica terá o peso 5,0 (cinco). Essa etapa será conduzida pela Comissão de Avaliação por videoconferência, sendo gravada.

B. NA CLASSIFICAÇÃO:

1. Análise do curriculum vitae: Peso 5 (cinco)
2. Avaliação técnico-científica: Peso 5 (cinco)

A classificação final dos candidatos será a resultante da soma entre as duas notas. A nota mínima exigida para a aprovação será 7,0 (sete).

IV - DAS VAGAS

1. Será ofertada 01 (uma) vaga associada ao orientador Prof. Dr. Rodrigo Ferreira Krüger, docente do PPGMPAR.

*Uma bolsa CAPES, distribuída pelo Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias, com duração de 36 meses.

TOTAL DAS VAGAS

Doutorado: 01 vaga

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados estará disponível, **até às 18 horas, do dia 22 de setembro de 2020**, na página do site do PPGMPAR (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>) em ordem classificatória.

2. Os candidatos, individualmente, poderão ter acesso às notas obtidas em todas as fases, após apresentarem solicitação à secretaria do Programa, através do e-mail (parasitologia@ufpel.edu.br ou rfrkruger@gmail.com).

VI – DOS RECURSOS

3. O recurso de qualquer uma das fases da seleção deverá ser encaminhado por escrito (via e-mail (parasitologia@ufpel.edu.br ou rfrkruger@gmail.com)) para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação do resultado preliminar.

4. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em caso de empate na nota final terá prioridade o/a candidato/a que tiver obtido a nota mais alta no Curriculum Vitae. Se persistir o empate, terá prioridade o/a candidato/a que tiver a nota mais alta na discussão da temática.

2. Será chamado e estará apto a realizar a matrícula o aprovado até o limite máximo de vagas, os demais candidatos aprovados poderão ser chamados mediante disponibilidade de vagas.

3. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGMPAR.

4. A comprovação de proficiência em inglês poderá ser apresentada até o final do ano de ingresso no programa.
5. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
6. A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsa(s) de estudos.
7. * Bolsas e prazos estão condicionados as condições da CAPES.
8. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
9. Devido a pandemia de COVID-19 as aulas poderão ocorrer na modalidade on-line, bem como o Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia compromete-se a ofertar disciplinas nos próximos semestres para os ingressantes (mesmo que siga sendo a modalidade remota a única opção).

Pelotas, 31 de agosto de 2020.

Profª. Camila Belmonte

COORDENADORA DO PPGMPAR

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BELMONTE OLIVEIRA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Parasitologia**, em 02/09/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 02/09/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ISAÍAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 02/09/2020, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040091** e o código CRC **EB1D3B56**.